MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por meu despacho de 20 de novembro de 2026, foi autorizada a consolidação definitiva das mobilidades abaixo indicadas, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 5 do artigo 99º-A, aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2026, dos seguintes trabalhadores:

Maria Helena Machado Dias, consolidação da mobilidade intercarreira na carreira/categoria de Assistente Técnica, posicionada na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, a que corresponde o montante remuneratório 1035,63€;

Maria Isabel dos Santos Araújo, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Assistente Técnica, posicionado na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, a que corresponde o montante remuneratório de 1035,63€;

Nelson Diamantino Quintas do Lago, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Assistente Técnico, posicionado na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, a que corresponde o montante remuneratório de 1035,63€;

Susana Maria de Sá Guimarães, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Assistente Técnica, posicionado na 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 8, a que corresponde o montante remuneratório de 1074,56€;

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 23 de novembro2026

O Presidente da Câmara,

(Olegário Gomes Gonçalves)

PUBLIQUE-SE, 23/11/2026
O Presidente da Câmara,

(Olegário Gomes Gonçalves)